

# Instituições estaduais de ensino superior serão avaliadas pela comunidade acadêmica e científica

Qua 19 outubro

Minas Gerais inicia o processo de avaliação externa virtual in loco para as instituições estaduais de ensino superior, que inclui as universidades estaduais, escolas de governo e academias de polícias. O principal objetivo é assegurar a qualidade das instituições e o bom desempenho acadêmico dos alunos, garantindo que o ensino seja de alto nível, e levando em consideração padrões nacionais e internacionais.

A avaliação é necessária ao reconhecimento de curso, o que, conseqüentemente, é condição necessária para a validade nacional do diploma. O processo de avaliação reconhece a qualidade dos cursos oferecidos nas instituições de ensino superior. Na prática, isso significa também a formação de profissionais de qualidade que serão inseridos no

mercado de trabalho.

## Melhorias

Segundo a subsecretária de Estado de Ensino Superior, Augusta Isabel Junqueira Fagundes, o processo também é importante para auxiliar na busca por futuras melhorias. Ela ressalta, ainda, que é a primeira vez que o processo virtual será utilizado no estado e este é um facilitador.

“Por ser virtual, nós podemos contar com avaliadores de outras regiões do país, não só especificamente de Minas Gerais. Outro ponto positivo é o custo, significativamente reduzido em relação a deslocamento e diárias de hospedagem, quanto à logística para trazer o avaliador”, pontua a subsecretária Augusta.

Vale ressaltar que o processo presencial sempre ocorreu nas instituições estaduais de acordo com a data das últimas avaliações de cada curso. No modelo virtual, o avaliador terá o recurso de vídeo para analisar as instalações e poderá ser realizado de qualquer local do país.

## Escala

Os conceitos variam em uma escala de 1 a 5 pontos, conforme regras e resoluções do Ministério da Educação (MEC), da [Secretaria de Estado de Educação](#) e do Conselho Estadual de Minas Gerais, na qual 1 e 2 indicam um curso “insatisfatório”, 3 significa que o curso é “regular”, e os que recebem

4 ou 5 são considerados “excelentes”. As instituições que recebem notas inferiores a 3 são visitadas por avaliadores que, também, fazem parte do Banco de Avaliadores do Estado, para uma verificação mais criteriosa.

Essa avaliação é feita por membros externos, em comissão formada por profissionais pertencentes à comunidade acadêmica e científica. A avaliação externa leva em consideração diversos pontos, como: infraestrutura e instalações; acervo da biblioteca; gestão da instituição; qualidade do corpo docente; levantamento do número de professores mestres e doutores; pesquisa e responsabilidade social.

### **Instituições estaduais que receberão a avaliação externa virtual *in loco*:**

[Universidade do Estado de Minas Gerais \(Uemg\)](#)

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)

Escola de Governo prof. Paulo Neves de Carvalho (EG/FJP)

Escola do Legislativo de Minas Gerais (ALMG)

[Escola de Saúde Pública do Estado de Minas de Gerais \(ESP/MG\)](#)

[Academia de Polícia Civil de Minas Gerais \(Acadepol\)](#)

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF/TJMG)

Escola Institucional do MPMG (CEAF/MPMG)

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo (TCE/MG)

Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais (ABM/MG)

Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM/MG)

Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG)

[Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais \(Epamig\)](#)